

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

LEI Nº 163/2002

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para aquisição de veículo para o Transporte Escolar no valor de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

2	- PODER EXECUTIVO	
2.06	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA	
2.06.1	- FUNDO M. DESENV. MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
12	- EDUCACAO	
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1211	- TRANSPORTE ESCOLAR	
1061	- AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.02	- Equip. Mat. Perman.Dom. Patrimonial -Ficha 440	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, fica autorizado a anular as seguintes dotações orçamentárias:

2	- PODER EXECUTIVO	
2.02	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA	
2.02.4	- SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE	
12	- EDUCAÇÃO	
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1211	- TRANSPORTE ESCOLAR	
1018	- AQUIS. VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.02	- Equip. Mat. Perman.Dom. Patrimonial -Ficha 154	R\$ 25.500,00
2.03.1	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	- SAÚDE	
10.301	- ATENÇÃO BÁSICA	
1004	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
1054	- CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalações Dom. Patrimonial-Ficha 358	R\$ 9.500,00
2079	- MANUT. ASSISTÊNCIA MEDICA/ODONTOLÓGICA	
3.3.90.36	- Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física-Ficha 371	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, MG,
31 de Dezembro de 2002


Edson Curi
Prefeito Municipal